

DECRETO Nº 5228/2022

SÚMULA: Designa-se os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e das outras providências.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68, inciso VIII, da Lei Orgânica deste município c/c com a Lei Municipal nº 1451/2022.

DECRETA:

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher instituído pela Lei Municipal nº 1451/2022 será composto por 6 (seis) mulheres, integrantes titulares e igual número de suplentes, pelas seguintes representantes:

I – Representantes da Sociedade Civil:

- a) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E MATERNIDADE E A INFANCIA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – APMI, inscrita no CNPJ: 00.088.562/0001-39.
Titular: **Rosana Borges**
Suplente: **Maria Cousseau**
- b) CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE DE FOZ DO CHOPIM inscrito no CNPJ: 78.686.755/0001-89.
Titular: **Rosangela Zuber Lisboa**
Suplente: **Marisete Cristina Tozetto**
- c) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – APAE – inscrita no CNPJ: 02.374.009/0001-98.
Titular: **Eliane Tomaz de Miranda Leria**
Suplente: **Rozeli Telles Ribeiro**

II – Representantes Governamentais:

- a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: **Angelica Andrade Pessanha Gelhen**
Suplente: **Eleandra Araldi Bissoto Manfroi**
- b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Titular: **Rosangela Clein Lohn**
Suplente : **Soloir Xuster Fontana**
- c) SECRETARIA DA SAÚDE:
Titular: **Jocimar da Silva Machado**
Suplente: **Odete Lima Moresqui**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**